



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

ATA Nº 03/2017

1 Ata número três da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do
2 Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia nove do
3 mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto, na
4 Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul.
5 Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda,
6 Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo, Fernando da Silva Pereira e
7 Antônio Tarcísio Domingues Alves. O senhor Maxcilane Machado Fleury, Presidente do
8 PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O
9 Presidente do Conselho deu início à reunião ordinária no horário supra, antecipando um
10 dos assuntos da pauta, propondo reunião extraordinária para o dia posterior, tendo em
11 vista a quantidade de assuntos que carecem de deliberação, pelo que, restou aceita e
12 aprovada a sugestão. Deste modo, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Os
13 presentes iniciaram discussão quanto às recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do
14 Estado do Tocantins (TCE) ao PREVIPALMAS. O Presidente do Conselho solicitou que
15 as recomendações sejam passadas aos Conselheiros e questionou quanto ao prazo de
16 cumprimento das mesmas. O Presidente do Instituto informou que o PREVIPALMAS
17 está dentro do prazo estabelecido. Assim, o Conselheiro Eron solicitou que antes de ser
18 enviado ao Tribunal de Contas, o Plano de Ação seja apresentado ao Conselho. O
19 Conselheiro Clodoaldo questionou ao Presidente do Instituto quanto à solicitação de
20 auditoria feita por um Deputado Federal junto ao Ministério da Previdência, e se o
21 Instituto já havia sido notificado. Maxcilane respondeu que entrou em contato com o
22 Ministério da Previdência e foi informado de que ainda não havia previsão para referida
23 auditoria, aproveitando o ensejo, sugeriu aos Conselheiros que em conjunto com o
24 Instituto, fizessem uma visita ao Ministério da Previdência. O Conselheiro Eron acatou a
25 ideia, pontuando que através da visita poderão verificar a possível auditoria do Ministério
26 da Previdência no Instituto, que, caso ocorra, não há necessidade de contratação de nova
27 auditoria, conforme processo de contratação que pode onerar o Instituto em cerca de meio
28 milhão de reais. O Conselheiro Clodoaldo corroborou com o posicionamento de que
29 quanto mais fiscalização no Instituto melhor, o que já está ocorrendo, considerando os
30 órgãos de controle que estão desenvolvendo esta atividade junto ao PREVIPALMAS. O
31 Conselheiro Fernando concordou declarando que desta maneira evidencia-se uma
32 segurança financeira ao Instituto, e ao mesmo tempo uma segurança quanto à imagem do
33 mesmo. O Conselheiro Adalberto fortaleceu este pensamento defendendo que devem
34 zelar pela transparência, esgotando as possibilidades de fiscalização que o Instituto tem
35 para só então fazer o referido gasto. O Conselheiro Antônio Tarcísio sugeriu uma
36 auditora interna visando postergar a contratação de auditoria, devido os gastos. Deste
37 modo, os Conselheiros decidiram por unanimidade aguardar a visita ao Ministério da
38 Previdência para posterior deliberação quanto à contratação de auditoria. Foi formada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

ATA Nº 03/2017

39 Comissão de visita ao Ministério, a qual foi sugerida pelo Conselheiro Antônio Tarcísio
40 que fosse composta por dois membros do Conselho, o Presidente do Instituto e um dos
41 Técnicos do PREVIPALMAS. Assim, restou aprovada a comissão com a seguinte
42 composição: O Presidente do Conselho Eron Bringel Coelho, O Conselheiro Antônio
43 Tarcísio Domingues Alves, o Presidente do Instituto Maxcilane Machado Fleury e a
44 servidora Danielle Rodrigues, Assessora Jurídica do PREVIPALMAS. Em continuidade
45 a pauta, foi dada a palavra ao Presidente do Instituto, o qual ressaltou que irá passar todas
46 as Atas de adesão do Instituto ao Conselho, independentemente de haver ou não
47 obrigatoriedade. Foi passada a palavra à servidora Angélica, a qual discorreu sobre o
48 andamento de algumas das recomendações do Tribunal de Contas. Citou o cálculo
49 atuarial, e em conjunto com o Presidente do Instituto informou aos Conselheiros que a
50 complexidade do cálculo foi questionada pelo Tribunal de Contas. Maxcilane pontuou
51 que pretende licitar uma empresa que faça o cálculo de maneira mais clara e objetiva. O
52 Presidente do Conselho sugeriu que ao fazer o processo licitatório, conste no termo de
53 referência às exigências do Tribunal de Contas. O Presidente do Instituto expressou ainda
54 a necessidade de uma consultoria atuarial, considerada as matérias de competência do
55 Instituto. Foi então deliberado pelos Conselheiros que na reunião posterior o Diretor de
56 Investimentos fará explanação do cálculo atuarial para melhor esclarecimento aos pares, e
57 quanto à próxima contratação de empresa para elaboração de cálculo, o termo de
58 referência deverá contemplar os itens solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado do
59 Tocantins. Em ato contínuo, os Conselheiros discutiram sobre o aluguel de software e foi
60 solicitado que na reunião posterior, o servidor Antônio Luis participe e explique aos
61 Conselheiros quanto ao Pregão eletrônico e presencial, para que então deliberem sobre o
62 assunto. O Conselheiro Clodoaldo ratificou a solicitação quanto aos processos
63 administrativos do Instituto executados no ano de 2017, inclusive os que geram despesas
64 mensais. Em seguida o Presidente do Conselho discorreu sobre possíveis oficinas nas
65 reuniões do Conselho, para capacitação dos Conselheiros nas matérias que são objeto de
66 deliberação, visando inibir, bem como, evitar deliberações sem maior conhecimento. O
67 Conselheiro Clodoaldo levantou questionamento quanto à solicitação feita na reunião
68 anterior relacionada ao concurso do PREVIPALMAS, em que ficou consignada
69 apresentação nesta reunião do plano de cargos e carreiras. A Assessora Jurídica do
70 Instituto informou que o plano ainda está em fase de análise, pois, após elaboração é
71 remetido a outros setores, objetivando consolidar um entendimento para posterior
72 apresentação ao Conselho Municipal de Previdência. Visando a celeridade das
73 deliberações do Conselho, o Conselheiro Antônio Tarcísio sugeriu um controle de
74 encaminhamentos e pendências abordando as matérias que foram objeto de deliberação,
75 facilitando o acompanhamento e inibindo a morosidade no atendimento das solicitações.
76 Em sequência aos assuntos da pauta, foi decidido que na próxima reunião os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

ATA Nº 03/2017

77 Conselheiros deliberariam quanto ao aluguel dos veículos para o Instituto. Concernente à
78 festa dos aposentados, foi informado aos Conselheiros os gastos decorrentes do Buffet e
79 estrutura do evento, os quais totalizaram R\$ 68.682,00. O douto Conselho aprovou por
80 unanimidade o referido gasto. O Presidente do Instituto esclareceu aos Conselheiros
81 quanto a possível contratação de empresa para realizar serviços de compensação anterior
82 ao ano de 2016, momento em que foram sanadas as dúvidas do colegiado sobre a matéria
83 pela Assessora Jurídica do PREVIPALMAS. Assim, foi acordado entre os pares que
84 aguardariam a visita de um técnico para apresentar as propostas de serviços de
85 compensação, a fim de deliberarem sobre o assunto. O douto Conselho também foi
86 cientificado da adesão de ata de limpeza do Ministério Público Federal. O Conselheiro
87 Fernando sugeriu que a contratação seja momentânea, reforçando a ideia de que o
88 concurso seria a melhor opção. Deste modo, foi aprovada por unanimidade entre os
89 Conselheiros a adesão de ata para contratar empresa especializada nos serviços de
90 limpeza até 31 dezembro de 2017. Em continuidade a pauta os Conselheiros iniciaram
91 discussão sobre a contratação de vigilância armada para o Instituto, momento em que o
92 Conselheiro Adalberto esclareceu aos pares questões relacionadas à segurança. O
93 Conselheiro Fernando sugeriu o deslocamento de agentes da guarda metropolitana ao
94 invés de contratar empresa de vigilância armada, ao passo que, o Conselheiro Adalberto
95 discorreu sobre possível parceria entre a guarda e a empresa de vigilância. Por fim, restou
96 aprovada a contratação de vigilância armada para o PREVIPALMAS por maioria de
97 votos, tendo apenas o voto contrário do Conselheiro Fernando. Pelo avançar do horário, o
98 Presidente do Conselho encerrou a reunião e determinou a lavratura desta Ata a ser
99 assinada pelos Conselheiros que se fizeram presentes, oportunidade em que convocou os
100 mesmos para Reunião Extraordinária no dia dez de agosto do presente ano, na sala de
101 reuniões do PREVIPALMAS, às nove horas. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de
102 Sousa *Matheus Rocha de Sousa*, designado pelo Senhor Presidente do
103 PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência
104 lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros
105 presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois
106 mil e dezessete.

Eron Bringel Coelho
Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

ATA Nº 03/2017

Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro